



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 100, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **MARCO AURÉLIO PIRES PINTO FILHO – MAT. 70122-1 PMS** e **ANA CÉLI JARDIM - MAT. 8165-1 PMS**, como Membros da Comissão Especial criada para elaboração da regulamentação para a execução da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no poder legislativo do município de Saquarema – RJ.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saquarema, 09 de outubro de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

